

RESOLUÇÃO Nº 158/2014
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2014)

**Indefere o pedido da VIV BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120011373,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela VIV BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 12.293.316/0001-06 e IE nº 100.825.617NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

66ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente